



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 130, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Enquadra professor municipal ao nível de habilitação.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 7º do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. nº 1.267/2017),

ENQUADRA

O professor municipal, **MAGNUS ANTONIO GEROLDINI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ao **Nível 2** do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas, a partir de **1º de março de 2024**, em razão da conclusão do Curso de Pós-Graduação “Latu Sensu” **GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, com carga horária total de 720 horas, conforme certificado de conclusão em anexo, concedendo-lhe remuneração correspondente ao nível de habilitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 06 de março de 2024.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 06/03/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.